



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

LEI Nº 999/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: *"Dá a denominação de Praça Nilce Pinheiro Mendes à área localizada às margens da Avenida Geraldo de Oliveira Portes, na altura do nº 604 – Bairro Centro – Potim/SP".*

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de *"Praça Nilce Pinheiro Mendes à área localizada às margens da Avenida Geraldo de Oliveira Portes, na altura do nº 604 – Bairro Centro – Cidade de Potim/SP.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 07 de março de 2019.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 07 de 03 de 2019